

P O R T A R I A Nº 971/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2026 – PMU – que tem por objeto o registro de Preços para aquisição de impressoras multifuncionais, com o fornecimento de suprimentos, destinados ao atendimento das demandas das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Umuarama/PR. tendo sido declarada vencedora a empresa **EUROPC COMPUTADORES LTDA.**, para o lote nº 01 e 02.

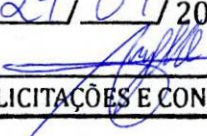
Art. 2º. Fica revogado o lote nº 03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/07 / 20 26 DE N.º 3580
UMUARAMA, 24/07 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS